



**Anexo às Demonstrações Financeiras
Exercício de 2024**



Índice

1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4. Ativos Fixos Tangíveis	10
5. Ativos Intangíveis	11
6. Investimentos Financeiros	12
7. Locações	12
8. Inventários	13
9. Rédito	13
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
11. Subsídios	14
12. Ativos e Passivos Financeiros	14
12.1. Caixa e equivalentes de caixa	14
12.2. Créditos a receber e outros ativos correntes	15
12.3. Financiamentos Obtidos	16
12.4. Fornecedores e outros passivos correntes	17
13. Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados	17
14. Diferimentos	18
15. Fundos Patrimoniais	18
16. Estado e Outros Entes Públicos	19
17. Fornecimentos e serviços externos	19
18. Outros rendimentos	20
19. Outros gastos	20
20. Resultados Financeiros	20
21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
22. Acontecimentos após a data do Balanço	21



1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

Sede Social: Rua Duque de Terceira 65, Sobralinho

Natureza da atividade: Atividades de cuidado para crianças, sem alojamento

O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com Sede na Rua Duque da Terceira, nº 1 e Sector de Infância na mesma rua nº 71 no Sobralinho.

Atualmente conta com cerca de 2.000 associados e 600 utentes que se distribuem pelas Respostas Sociais de Creche, Pré-escolar, CATL, Apoio Domiciliário, e também com funcionamento de Centro de Jovens e protocolos com o município de Vila Franca de Xira no âmbito da Escola a Tempo Inteiro, dando resposta às necessidades da vila, assim como das localidades da freguesia onde se insere e das adjacentes. O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, tem como finalidade, contribuir para a elevação do nível de vida da população local, nos seus aspetos sociais, económicos, culturais e sanitários.

Dependendo organicamente do Centro de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Segurança Social IP, a Instituição desenvolve atividades vocacionadas para apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio e integração social e comunitária, apoio a idosos, desporto, recreio e cultura.

No sector da infância o Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho tem como objetivo: proporcionar experiências e oportunidades para o desenvolvimento harmonioso da criança, no domínio afetivo-social, psicomotor e intelectual, em estreita colaboração com o meio de inserção da criança na família e na comunidade.

No sector de apoio ao idoso o Centro Social tem como objetivo proteger as situações de invalidez, de falta ou diminuição dos meios de subsistências ou de incapacidade para o trabalho.

No sector Cultura e Desporto, na sede com bar e sala de convívio, promovemos, atividades culturais e sociais, e mantemos também em atividade, Futsal (nas instalações do pavilhão municipal do Sobralinho), Natação, Danças, Zumba Kids, Karaté kids, Ballet.

O ano de 2024 continua fortemente marcado pelos efeitos decorrentes do período de uma guerra a desenvolver-se no coração da Europa e no médio oriente, nomeadamente na Ucrânia e em Gaza, e que contribuí para uma situação económica extremamente gravosa com uma inflação galopante que no decorrer do ano passado chegou a atingiu cerca de 4% ao ano e em alguns produtos mais, com a agravante de que aspetos que influenciam em muito o funcionamento da instituição (alimentação e energia) se encontra na casa dos 6%.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com a redação atual do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do regime da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir.

As demonstrações financeiras de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as demonstrações financeiras de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (especialização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes



rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os inventários são reconhecidos como gastos, pelo método FIFO, à medida que vão sendo consumidos, no mesmo período em que o crédito é reconhecido.

3.2.4. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto no normativo contabilístico - Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.



Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas pela totalidade, sempre que exista um risco evidente de não cobrança, sendo registadas por contrapartida de resultados e subsequentemente revertidas, também por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

Investimentos financeiros

A Instituição mensura ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas, os investimentos financeiros com maturidade definida e em que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante toda a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os demais investimentos financeiros são mensurados ao justo valor, por contrapartida de resultados. Nestes casos, os custos de transação não são incluídos na mensuração inicial do ativo financeiro.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.



Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente: (i) existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; (iii) pode ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletirem as melhores estimativas a essa data.

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, procedendo-se à sua divulgação quando seja provável que uma entrada ou saída de recursos económicos se verifique no futuro.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Financiamentos obtidos

Os "*Financiamentos Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses financiamentos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade presta serviços de carácter continuado, os quais, normalmente, fatura no próprio mês em que os serviços são prestados, procedendo ao reconhecimento do rédito na mesma data.

3.2.9. Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos pelo justo valor recebido ou a receber; neste caso, aquando da aprovação da sua concessão pelos organismos concedentes.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período de execução do contrato/programa, na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração dos resultados.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática proporcional às depreciações e amortizações dos bens a que se referem.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

3.2.10. Imposto sobre o Rendimento

A Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo do artº 10º do Código do IRC.

3.2.11. Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, complementos por isenção de horário de trabalho, subsídios de férias, de Natal e de condução, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são também incluídas as contribuições para a Segurança Social, calculadas de acordo com a incidência contributiva prevista na legislação aplicável.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias relativo a cada ano civil vence-se no dia 1 de Janeiro do ano imediato, pelo que, as férias e subsídios de férias referentes ao período de reporte, somente são pagos no período seguinte. Assim, os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outras	Total
1 de Janeiro de 2023							
Custo de aquisição	72 321,20	898 712,55	413 398,08	557 323,85	163 278,47	24 728,75	2 129 762,90
Depreciações acumuladas	-	(864 469,23)	(370 357,51)	(440 732,80)	(157 529,03)	(23 561,26)	(1 856 649,83)
Valor líquido	72 321,20	34 243,32	43 040,57	116 591,05	5 749,44	1 167,49	273 113,07
31 de Dezembro de 2022							
Adições	-	-	-	31 400,87	-	-	31 400,87
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	(43 329,47)	-	-	(43 329,47)
Depreciação - exercício	-	(8 625,17)	(8 262,30)	(18 312,42)	(1 771,98)	(279,87)	(37 251,74)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates	-	-	-	4 062,13	-	-	4 062,13
Valor líquido	72 321,20	25 618,15	34 778,27	90 412,16	3 977,46	887,62	227 994,86
31 de Dezembro de 2023							
Custo de aquisição	72 321,20	898 712,55	413 398,08	545 395,25	163 278,47	24 728,75	2 117 834,30
Depreciações acumuladas	-	(873 094,40)	(378 619,81)	(454 983,09)	(159 301,01)	(23 841,13)	(1 889 839,44)
Valor líquido	72 321,20	25 618,15	34 778,27	90 412,16	3 977,46	887,62	227 994,86

As adições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2024 correspondem à aquisição de uma Viatura Peugeot Partner no valor de 31 400,87€.

O abate nos ativos fixos tangíveis resulta do sinistro, com perda total, da Viatura 100% Elétrica, adquiridas em 2023 por 43 329,47€, com uma quantia escriturada à data do sinistro de 39 267,34€. O sinistro foi na totalidade coberto pelo seguro.

5. Ativos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos intangíveis, foram os seguintes:

	Software	Total
1 de Janeiro de 2023		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido	-	-
31 de Dezembro de 2023		
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências e abates	-	-
Amortização - exercício	-	-
Amortização - alienações	-	-
Amortização - transf. e abates	-	-
Valor líquido	-	-
31 de Dezembro de 2024		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido	-	-

6. Investimentos Financeiros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos valores dos investimentos financeiros foram os seguintes:

	Fundo de Compensação do Trabalho	Outros Investimento	Investimentos em subsidiárias	Total
1 de Janeiro de 2023				
Valor investimento	11 892,21	1 000,00	-	12 892,21
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	11 892,21	1 000,00	-	12 892,21
31 de Dezembro de 2023				
Aquisições	-	-	-	-
Alienações	(11 892,21)	-	-	(11 892,21)
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	-	1 000,00	-	1 000,00
31 de Dezembro de 2024				
Custo de aquisição	-	1 000,00	-	1 000,00
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	-	1 000,00	-	1 000,00

As alienações de investimentos durante o exercício de 2024 correspondem ao pedido de restituição do respetivo Fundo.

7. Locações

A Entidade a 31 de dezembro de 2024 não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o custo das matérias consumidas foram determinados como segue:

	Materias Primas, Sub. e Consumo	
	2024	2023
Existências Iniciais	11 753,05	6 346,23
Compras	427 314,90	417 447,55
Regularizações de Existências	-	-
Existências Finais	(11 638,87)	(11 753,05)
Custo do Exercício	427 429,08	412 040,73

Nos inventários da Instituição constam unicamente géneros alimentícios, utilizados na confeção de refeições para os utentes.

9. Rédito

O rédito das vendas e das prestações de serviços é mensurado ao justo valor. Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2024	2023
<i>Mensalidades dos Utentes</i>	646 574,54	685 787,49
<i>Outras Quotas e Joias de Associados</i>	13 664,81	13 679,96
<i>Outros Serviços</i>	432 065,72	360 496,40
<i>Total Prestações de Serviços</i>	1 092 305,07	1 059 963,85

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período findo a 31 de dezembro de 2024 não foram reconhecidas provisões, nem se deteta a existência de quaisquer passivos contingentes ou ativos contingentes passíveis de divulgação.



11. Subsídios

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade reconheceu os seguintes valores nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

	2024	2023
Subsídios da Segurança Social	1 569 490,36	1 406 966,57
Outras Entidades	337 700,26	291 244,01
<i>Total de Subsídios</i>	1 907 190,62	1 698 210,58

Os subsídios recebidos da segurança social são relativos às transferências ocorridas durante o exercício por parte da Segurança Social como compensação pela prestação de serviços de carácter social de acordo com os acordos quadro.

Os subsídios recebidos das outras entidades são na sua quase totalidade, donativos obtidos das Autarquias para o regular funcionamento da instituição.

No período findo a 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada em subsídios ao investimento, na conta 596, no montante de 16 770,83 €, relativa ao valor recebido para a aquisição de uma viatura elétrica (17 500,00 €), atribuído pela Segurança Social, foi na totalidade imputado a rendimentos, na sequência do sinistro, com perda total e conseqüente abate da viatura.

12. Ativos e Passivos Financeiros

12.1. Caixa e equivalentes de caixa

Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024	2023
Caixa	4 639,29	4 251,10
Depósitos à Ordem	211 752,87	144 942,69
Depósitos a Prazo	159 042,26	159 041,46
<i>Total de caixa e equivalentes de caixa</i>	375 434,42	308 235,25

Todos os depósitos são mobilizáveis no curto prazo apresentando-se como ativos correntes.

12.2. Créditos a receber e outros ativos correntes

Decomposição das contas de Utentes a 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Utentes - Mensalidades	5 950,81	29 860,88	35 811,69	9 795,95	36 870,13	46 666,08
Utentes - Quotas	-	-	-	-	-	-
Utentes - Outros	-	-	-	-	-	-
	<u>5 950,81</u>	<u>29 860,88</u>	<u>35 811,69</u>	<u>9 795,95</u>	<u>36 870,13</u>	<u>46 666,08</u>
Ajustamento Utentes		(29 860,88)	(29 860,88)		(36 870,13)	(36 870,13)
Total Clientes	<u>5 950,81</u>	-	<u>5 950,81</u>	<u>9 795,95</u>	-	<u>9 795,95</u>

A entidade no final do exercício procedeu à avaliação dos seus ativos, conducente à verificação de qualquer indício de que algum ativo possa estar com imparidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo não corrente, ocorrendo os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo corrente:

	2024	2023
A 1 de Janeiro	36 870,13	47 931,74
Aumentos	3 658,28	1 086,59
Utilizações	-	-
Reduções	(10 667,53)	(12 148,20)
A 31 de Dezembro	<u>29 860,88</u>	<u>36 870,13</u>

Apesar de todos os esforços, verificando-se a impossibilidade de recuperar as dívidas mais antigas e considerando a incobrabilidade da maioria delas, com respetiva imparidade reconhecida, ainda que com alguma prudência, considerou-se incobráveis todas as dívidas acumulada há mais de 5 anos, procedendo-se assim ao desreconhecimento do valor em dívida reconhecido em imparidade no ano de 2019, respeitante ao ano de 2018, no valor de 10 667,53€.

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos	185 921,89	172 788,35
Outros Devedores	15 050,28	17 341,08
	<u>200 972,17</u>	<u>190 129,43</u>

12.3. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	2024	2023
<i>Correntes</i>		
Empréstimo Bancário 7684	6 846,44	13 010,38
Empréstimo Bancário 1730	6 052,37	5 634,75
Empréstimo Bancário 4878	2 140,04	1 989,08
	<u>15 038,85</u>	<u>20 634,21</u>
<i>Não Correntes</i>		
Empréstimo Bancário 7684	-	6 849,07
Empréstimo Bancário 1730	1 569,22	7 626,57
Empréstimo Bancário 4878	927,22	3 067,29
	<u>2 496,44</u>	<u>17 542,93</u>
Total financiamentos	17 535,29	38 177,14

	1 ano	2 a 5 anos	mais 5 anos	Total
Empréstimo Bancário 7684	6 849,44	-	-	6 849,44
Empréstimo Bancário 1730	6 052,37	1 569,22	-	7 621,59
Empréstimo Bancário 4878	2 140,04	927,22	-	3 067,26
	<u>15 041,85</u>	<u>2 496,44</u>	-	<u>17 538,29</u>

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	Taxa de Juro Média
Empréstimo Bancário 7684	4,7370%
Empréstimo Bancário 1730	5,5300%
Empréstimo Bancário 4878	7,4350%

12.4. Fornecedores e outros passivos correntes

A rubrica "Fornecedores e *outros passivos correntes*" desdobra-se da seguinte forma:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	-	-	-	-	-	-
Pessoal	3 640,76	-	3 640,76	523,77	-	523,77
Outros credores						
Credores diversos	6 879,20	-	6 879,20	844,89	-	844,89
Acréscimos de gastos						
Credores por acréscimos de gastos	301 510,82	-	301 510,82	275 764,64	-	275 764,64
Outros	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	312 030,78	-	312 030,78	277 133,30	-	277 133,30

A rubrica de credores por acréscimos de gastos respeita ao acréscimo efetuado relativo ao vencimento do mês de férias e subsídio de férias (incluindo a respetiva Segurança Social da entidade patronal) dos trabalhadores da instituição, a gozar no ano seguinte mas que dizem respeito ao ano corrente em que o direito é adquirido e outros acréscimos de gastos relacionados com Fornecimentos e Serviços Externos consumidos em 2024, mas só pagos em 2025.

13. Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023 manteve-se inalterado.

Com referência à data de 31 de dezembro de 2024 o total de remunerações da direção a título de honorário foi de 28 241,85€, acrescidos de 6 617,85€ a título de ajudas de custo.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro de 2024 foi de 109 e em 31 de dezembro de 2023 foi de 102.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações Órgãos Sociais	6 617,85	5 018,07
Remunerações Pessoal	1 581 127,88	1 438 339,36
Compensações	854,30	552,27
Encargos sobre remunerações	346 445,46	314 782,78
Seguros de Acidentes de Trabalhos e Doenças Profissionais	36 179,33	31 807,79
Outros Gastos	46 702,86	48 963,76
<i>Total dos Gastos com Pessoal</i>	2 017 927,68	1 839 464,03



14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

	2024	2023
<i>Gastos a Reconhecer</i>		
- Seguros	5 766,40	5 983,11
- Outros Gastos a Reconhecer	96,51	2 369,35
	5 862,91	8 352,46

15. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Fundos	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2023	90 323,01	202 209,31	17 500,00	22 737,76	332 770,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		22 737,76	-729,17	-22 737,76	-729,17
	-	22 737,76	-729,17	-22 737,76	-729,17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				-17 236,79	-17 236,79
RESULTADO EXTENSIVO				-39 974,55	-17 965,96
	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2023	90 323,01	224 947,07	-729,17	-17 236,79	314 804,12
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2024	90 323,01	224 947,07	16 770,83	-17 236,79	314 804,12
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-17 236,79	(16 770,83)	17 236,79	-16 770,83
	-	-17 236,79	-16 770,83	17 236,79	-16 770,83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				28 485,51	28 485,51
RESULTADO EXTENSIVO				45 722,30	11 714,68
	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2024	90 323,01	207 710,28	0,00	28 485,51	326 518,80

16. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Ativo		
- IVA a restituir	8 819,15	-
	8 819,15	-
Passivo		
- Retenções IRS	14 662,73	17 406,77
- IVA a pagar	20 614,73	18 787,05
- Segurança Social	71 063,79	65 902,18
	106 341,25	102 096,00

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
6221 Serviços Especializados	29 697,21	28 787,52
6222 Publicidade e Propaganda	1 398,38	2 818,74
6223 Vigilância e Segurança	2 384,69	4 151,99
6224 Honorários	162 296,49	179 707,73
6226 Conservação e reparação	132 801,21	104 557,00
6227 Serviços Bancários	5 283,86	5 665,04
6231 Ferram.utens.desg.rap.	20 476,01	14 453,97
6233 Material Escritório	5 979,88	2 120,81
62381 Material Didactico	7 919,53	7 531,33
6241 Electricidade	24 436,73	19 893,19
62421 Combustiveis	15 604,14	16 014,49
62423 Gas	10 484,66	7 788,73
6243 Agua	9 216,49	9 308,42
6251 Deslocações Estadas	292,05	567,64
6261 Rendas e alugueres	36 776,60	29 110,35
6262 Despesas comunicação	15 750,74	11 512,92
6263 Seguros	23 772,87	24 093,14
6265 Contencioso e notariado	767,83	340,00
6266 Despesas de Representação	870,01	1 205,15
6267 Limpeza,Hig.e Conforto	35 617,00	40 126,26
6268 Outros Serviços	28 238,38	38 368,62
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	570 064,76	548 123,04

18. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Rendimentos Suplementares	51 597,17	51 947,96
Descontos de pronto pagamento obtidos	329,20	465,85
Rendimentos e Ganhos em investimentos financeiros	-	6,96
Rendimentos e Ganhos em investimentos não financeiros	17 743,29	8 540,04
Outros Rendimentos e Ganhos	38 466,08	21 510,92
	108 135,74	82 471,73

19. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Impostos	180,72	-
Outros Gastos e Perdas	20 160,37	16 701,90
	20 341,09	16 701,90

20. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2024	2023
<i>Juros e gastos similares suportados</i>		
- Juros Suportados	2 740,46	3 222,94
	2 740,46	3 222,94
<i>Juros e rendimentos similares obtidos</i>		
- Juros obtidos	267,17	126,48
- Dividendos obtidos	-	-
	267,17	126,48
Resultados financeiros	(2 473,29)	(3 096,46)

21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 12 de março de 2025.

Sobralinho, 13 de março de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado







